REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, AMBIENTE E PESCAS
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUACULTURA, IP

Projecto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal Resiliente (PROPEIXE)

Lançamento do Concurso Público

Ref No: MOZ 37A002341ICB0002-2025

1. O Governo de Moçambique recebeu um financiamento do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para implementar o Projecto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal Resiliente (PROPEIXE) em 21 Distritos das Províncias de Cabo-Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala e Inhambane, que irá beneficiar cerca de 90.000 beneficiários directos e pretende aplicar parte dos fundos na aquisição de de cinco (05) Embarcações de 9 metros para inspecção da actividade pesqueira.

2. O Projecto tem a duração de 7 anos e tem como objectivos aumentar "aumentar a sustentabilidade do retorno da cadeia de valor da pesca, promovendo a pesca responsável, a conservação da comunidade e a restauração dos ecossistemas e da biodiversidade, bem como apoiar a resiliência da comunidade pesqueira por meio da diversificação dos meios de subsistência.

3. O Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura, IP, é a entidade responsável pela coordenação geral do projecto através da Unidade de Coordenação do Projecto (UCP) sediada na Cidade de Maputo.

4. O presente anúncio, precede a publicação do Anúncio Genérico de Licitação do PROPEIXE, no site do United Nations Development Business (UNDB) e no Jornal Notícias datado de 17/10/2024.

5. O IDEPA, IP convida pessoas colectivas nacionais ou estrangeiras elegíveis e qualificadas em matérias de fabrico de embarcações, a apresentarem propostas técnicas e financeiras para o fornecimento de 5 Embarcações de fiscalização marítima.

6. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal da UFSA no Portal da UFSA (www.ufsa.mz), ou poderão ser solicitados através do email *propeixeaquisicoes@gmail.com*, ou adquirir ao custo de **1000,00MT** no horário normal de expediente, das 7.30 às 15:00 horas.

7. As propostas deverão ser acompanhadas de uma Declaração de Compromisso.

8. O concurso será regido de acordo com os procedimentos previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 79/2022, de 30 de Dezembro, conjugado com as normas e procedimentos do FIDA. (www.ifad.org/project-procurement).

9. As propostas deverão ser entregues, em triplicado, sendo duas em Português e uma em inglês, até o dia **de 16 de Junho de 2025, pelas 10:00 horas**, no endereço abaixo indicado:

   Instituto Nacional de Desenvolvimento da Pesca e Aquacultura, IP
   Projecto de Desenvolvimento da Pesca Artesanal Resiliente – PROPEIXE
   Rua Consiglier Pedroso, 347, 2º Andar, Maputo – Moçambique
   Att. Helena Maria Francisco (Oficial de Aquisições)

10. Não serão aceites propostas enviadas por meio eletrônico.